



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 025/2014-CENS/CEPE/UFRR

Aprova, *ad referendum*, o aproveitamento de atividades complementares do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino e considerando o que consta no Processo nº 23129.001842/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, o aproveitamento de atividades complementares do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, em relação às disciplinas cursadas pelos alunos e que não tiveram equivalência na nova matriz curricular do Curso.

Art. 2º. As disciplinas de que trata o art. 1º são:

DISCIPLINA	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA
Programação e Comunicação Visual	ARQ22	90h
Perspectiva I	ARQ16	90h
Organização e Prática Profissional	ARQ19	60h
Estética e História da Arte II	ARQ36	60h
História da Arte	HA906	60h

Art. 3º. Os nomes dos acadêmicos que serão beneficiados encontram-se elencados no Anexo I desta resolução.

Art. 4º. Encaminhe-se ao DERCA para providências imediatas, considerando que os alunos envolvidos são concludentes do semestre 2014.1.

CÂMARA DE ENSINO /UFRR, Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima
Presidente da Câmara de Ensino
CENS/CEPE/UFRR

ANEXO I – Resolução n° 025/2014-CENS/CEPE/UFRR

Nome	Matrícula	Horas complementares comprovadas	Horas cursadas e não aproveitadas
Igor Rafael Saraiva Silveira	200624537	152h	450h
Pepita Fernandes	200824524	314h	300h
Tatiele Praia da Silva	200724531	94h	240h
Leidy Sinara de Souza Franco	200824522	110h	240h
Lorena Gomes Teixeira	200824528	96h	480h
Thays Diandra Santos Oliveira	200824540	96h	330h